



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5648 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **TRANSFERIR** do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) **para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - **O expediente será normal**, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, **no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Em consequência do disposto no *caput* do artigo 1º desta Portaria, **o expediente será normal** nas repartições públicas municipais **no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira)**.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL